



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
 PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	 21
Atos Legislativos	21
Atos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3021/2020, de 18 de Setembro de 2020

*CONCEDE A ESTABILIDADE
FUNCIONAL AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 2742 de 14 de Maio de 2020 determina que o servidor somente será considerado estável no serviço público municipal somente após a edição da portaria de declaração de estabilidade pelo Prefeito Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através da portaria nº 2.969/2020.

NOME	CARGO
CÁSSIA CAROLINA LINDOLFO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pirangi-SP, 18 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3020/2020, de 18 de Setembro de 2020

*CONCEDE A ESTABILIDADE
FUNCIONAL AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 2742 de 14 de Maio de 2020 determina que o servidor somente será considerado estável no serviço público municipal somente após a edição da portaria de declaração de estabilidade pelo Prefeito Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através da portaria nº 2.969/2020.

NOME	CARGO
THOMAZ EVERTON POSSARI	MOTORISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pirangi-SP, 18 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 3 de 21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Município de Pirangi. Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2020. Objetos: LOTE 01- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO (PINTURAS EXTERNAS) DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL no Município de Pirangi/ SP. LOTE 02- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME PROJETO APROVADO DE PREVENÇÃO DE PÂNICO E INCÊNDIO, no Município de Pirangi/SP. LOTE 03- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO ARMADO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, no Município de Pirangi/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 08/10/2020, às 09h00, na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: <https://www.pmpirangi.com.br/> ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 58/2020

PROCESSO Nº 58/2020

Pelo presente instrumento, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno,

cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.520.654-14 e CPF/MF nº 005.808.248-45, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 565, e na condição de CONTRATADA CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o nº 29.426.310/0001-54, localizada à Avenida Goioere nº 180 - centro, na cidade de Campo Mourão / PR, representada por ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.949.042-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.452.309/49, residente à Rua Edmundo Mercer nº 620, na cidade de Campo Mourão – PR, cujo objeto é o Registro de preços visando à aquisição de equipamentos de proteção individual, devido à pandemia do Covid-19, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item “25”, do “ANEXO IX - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS”, constante da ATA de Registro de Preços em epigrafe dispunha sobre aquisição de 1000 unidades de “Teste Rápido para detecção do vírus COVID-19 para detecção rápida e qualitativa de anticorpos IGG e IGM da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARSCov 2) por meio de imunocromatografia, com possibilidade de leitura dos resultados em no máximo 15 minutos. Teste com registro na ANVISA”.

Nesse sentido com fundamento no Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93, acresce-se à quantidade licitada o quantitativo de 250 testes, perfazendo o percentual de 25%, no valor unitário de R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 12.497,50 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA “Devido ao aumento do número de casos positivos de COVID-19 no nosso município e da necessidade de testagem dos contactantes de pacientes positivos, assim como o comércio do município por onde há maior circulação de pessoas, para a identificação de possíveis assintomáticos, quebrando assim a barreira de transmissão, com o isolamento destas pessoas”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 4 de 21

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 21 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

2) _____

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 5 de 21

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	923.830,82	940.230,90	949.496,38	1.433.201,68	977.513,20	932.676,87	1.016.519,44	1.004.715,33	974.318,84	959.010,60	982.358,16	964.026,55	12.057.898,77
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.254,52	18.254,52	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	225.450,54
ENCARGOS SOCIAIS	272.670,84	272.553,39	278.524,61	542.461,92	263.502,39	263.396,29	290.713,24	281.239,63	275.090,38	273.717,72	273.510,09	271.949,03	3.559.329,53
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	29.931,90	30.030,77	39.686,81	18.720,41	48.695,33	28.989,53	21.606,77	23.694,47	27.975,12	25.451,82	27.225,99	29.069,93	351.078,85
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.066,17	0,00	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.905,61	21.468,89	14.547,15	24.654,72	119.631,39
SUBTOTAL (I)	1.244.688,08	1.261.069,58	1.294.668,12	2.013.278,16	1.315.593,92	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	1.340.184,10	1.298.543,18	1.316.535,54	1.308.594,38	16.313.389,08
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	8.066,17	0,00	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.905,61	21.468,89	14.547,15	24.654,72	119.631,39
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	8.066,17	0,00	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.905,61	21.468,89	14.547,15	24.654,72	119.631,39
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.244.688,08	1.261.069,58	1.286.601,95	2.013.278,16	1.308.605,07	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	1.296.278,49	1.277.074,29	1.301.988,39	1.283.939,66	16.193.757,69

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 6 de 21

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.411.489,33	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	16.193.757,69	42,15
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	20.742.204,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	19.705.094,03	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	38.411.489,33	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-11.575.476,18	-30,14
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	46.093.787,20	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	8.450.527,65	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	6.145.838,29	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.688.804,25	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 7 de 21

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Pirangi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	41.614.000,00	41.614.000,00	28.893.174,89	28.003.791,35	13.610.208,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.726.000,00	5.726.000,00	4.967.841,85	3.255.905,54	2.470.094,46
RECEITA PATRIMONIAL	206.200,00	206.200,00	137.466,32	83.649,62	122.550,38
RECEITA DE SERVIÇOS	2.611.200,00	2.611.200,00	1.740.800,08	1.758.107,76	853.092,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.010.724,83	33.010.724,83	22.007.149,76	22.846.906,65	10.163.818,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.875,17	59.875,17	39.916,88	59.221,78	653,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	866.666,72	1.325.090,43	-25.090,43
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	37.000,00	24.666,64	0,00	37.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	842.000,08	1.325.090,43	-62.090,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.614.000,00	4.614.000,00	3.076.000,00	2.817.576,64	1.796.423,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.300.000,00	38.300.000,00	26.683.841,61	26.511.305,14	11.788.694,86
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	38.300.000,00	38.300.000,00	26.683.841,61	26.511.305,14	11.788.694,86
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	38.300.000,00	38.300.000,00	26.683.841,61	26.511.305,14	11.788.694,86

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	35.807.800,00	3.825.313,21	39.633.113,21	24.888.358,75	21.603.907,39	19.854.501,83	14.744.754,46	3.284.451,36	1.749.405,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000,00	367.500,00	19.145.500,00	10.964.953,81	10.964.953,81	9.693.352,26	8.180.546,19	0,00	1.271.601,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.028.800,00	3.457.813,21	20.486.613,21	13.923.404,94	10.638.953,58	10.161.149,57	6.563.208,27	3.284.451,36	477.804,01
DESPESAS DE CAPITAL	2.318.200,00	3.419.417,79	5.737.617,79	3.482.276,30	1.629.240,43	1.623.186,43	2.255.341,49	1.853.035,87	6.054,00
INVESTIMENTOS	2.274.200,00	3.419.417,79	5.693.617,79	3.470.559,92	1.617.524,05	1.611.470,05	2.223.057,87	1.853.035,87	6.054,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.000,00	0,00	24.000,00	11.716,38	11.716,38	11.716,38	12.283,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.000,00	-80.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	38.300.000,00	7.164.731,00	45.464.731,00	28.370.635,05	23.233.147,82	21.477.688,26	17.000.095,95	5.137.487,23	1.755.459,56
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	38.300.000,00	7.164.731,00	45.464.731,00	28.370.635,05	23.233.147,82	21.477.688,26	17.000.095,95	5.137.487,23	1.755.459,56
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.278.157,32	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	38.300.000,00	7.164.731,00	45.464.731,00	28.370.635,05	26.511.305,14	21.477.688,26	17.000.095,95	5.137.487,23	1.755.459,56

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 8 de 21

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	684.219,64	407.780,36	622.360,69	61.858,95
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	684.219,64	407.780,36	622.360,69	61.858,95
4 - ADMINISTRAÇÃO	4.934.000,00	250.000,00	5.184.000,00	3.380.823,24	1.803.176,76	3.245.518,75	135.304,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.876.000,00	246.000,00	4.122.000,00	2.725.733,68	1.396.266,32	2.604.554,09	121.179,59
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	430.000,00	0,00	430.000,00	271.136,63	158.863,37	268.036,63	3.100,00
124 - CONTROLE INTERNO	628.000,00	4.000,00	632.000,00	383.952,93	248.047,07	372.928,03	11.024,90
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.000,00	369.671,89	2.571.671,89	1.698.724,10	872.947,79	1.270.760,19	427.963,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	156.171,89	156.171,89	57.897,60	98.274,29	12.806,01	45.091,59
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.000,00	20.000,00	54.000,00	17.157,62	36.842,38	17.149,52	8,10
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	655.000,00	0,00	655.000,00	354.791,93	300.208,07	350.034,45	4.757,48
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.513.000,00	193.500,00	1.706.500,00	1.268.876,95	437.623,05	890.770,21	378.106,74
10 - SAÚDE	11.744.000,00	3.766.881,32	15.510.881,32	10.017.921,92	5.492.959,40	7.570.705,98	2.447.215,94
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.698.067,04	1.698.067,04	1.070.097,92	627.969,12	502.078,15	568.019,77
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.055.000,00	1.929.314,28	9.984.314,28	5.461.568,62	4.522.745,66	4.889.992,51	571.576,11
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.302.000,00	139.500,00	3.441.500,00	3.293.806,70	147.693,30	1.986.465,14	1.307.341,56
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	0,00	60.000,00	37.053,48	22.946,52	37.053,48	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	327.000,00	0,00	327.000,00	155.395,20	171.604,80	155.116,70	278,50
12 - EDUCAÇÃO	10.022.000,00	729.177,79	10.751.177,79	5.279.193,65	5.471.984,14	5.161.837,90	117.355,75
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	0,00	130.000,00	82.689,26	47.310,74	82.689,26	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	802.000,00	151.000,00	953.000,00	470.897,00	482.103,00	408.127,84	62.769,16
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.402.000,00	150.177,79	5.552.177,79	2.894.940,52	2.657.237,27	2.870.794,87	24.145,65
364 - ENSINO SUPERIOR	629.000,00	-112.000,00	517.000,00	203.186,37	313.813,63	201.252,05	1.934,32
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.792.000,00	540.000,00	3.332.000,00	1.517.189,08	1.814.810,92	1.499.809,76	17.379,32
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	267.000,00	0,00	267.000,00	110.291,42	156.708,58	99.164,12	11.127,30
13 - CULTURA	264.000,00	0,00	264.000,00	137.259,46	126.740,54	137.259,46	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	264.000,00	0,00	264.000,00	137.259,46	126.740,54	137.259,46	0,00
15 - URBANISMO	2.350.000,00	821.000,00	3.171.000,00	2.117.156,61	1.053.843,39	1.546.942,68	570.213,93
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	308.000,00	350.000,00	658.000,00	564.912,06	93.087,94	113.395,50	451.516,56
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.042.000,00	471.000,00	2.513.000,00	1.552.244,55	960.755,45	1.433.547,18	118.697,37
17 - SANEAMENTO	2.870.000,00	436.000,00	3.306.000,00	2.491.375,10	814.624,90	2.006.318,51	485.056,59
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.870.000,00	436.000,00	3.306.000,00	2.491.375,10	814.624,90	2.006.318,51	485.056,59
18 - GESTÃO AMBIENTAL	127.000,00	0,00	127.000,00	54.343,63	72.656,37	54.343,63	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	127.000,00	0,00	127.000,00	54.343,63	72.656,37	54.343,63	0,00
20 - AGRICULTURA	95.000,00	0,00	95.000,00	64.261,91	30.738,09	63.516,91	745,00
606 - EXTENSÃO RURAL	95.000,00	0,00	95.000,00	64.261,91	30.738,09	63.516,91	745,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000,00	0,00	21.000,00	750,00	20.250,00	750,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 21/09/2020 08:55 ssacr.rzew



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 9 de 21

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
695 - TURISMO	21.000,00	0,00	21.000,00	750,00	20.250,00	750,00	0,00
26 - TRANSPORTE	597.000,00	372.000,00	969.000,00	760.797,58	208.202,42	752.439,70	8.357,88
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	597.000,00	372.000,00	969.000,00	760.797,58	208.202,42	752.439,70	8.357,88
27 - DESPORTO E LAZER	1.351.000,00	500.000,00	1.851.000,00	1.369.195,23	481.804,77	485.780,44	883.414,79
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.281.000,00	415.000,00	1.696.000,00	1.333.202,71	362.797,29	449.827,92	883.374,79
813 - LAZER	70.000,00	85.000,00	155.000,00	35.992,52	119.007,48	35.952,52	40,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	457.000,00	0,00	457.000,00	314.612,98	142.387,02	314.612,98	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.000,00	0,00	25.000,00	11.716,38	13.283,62	11.716,38	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	432.000,00	0,00	432.000,00	302.896,60	129.103,40	302.896,60	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.000,00	-80.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.000,00	-80.000,00	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00
TOTAL	38.300.000,00	7.164.731,00	45.464.731,00	28.370.635,05	17.094.095,95	23.233.147,82	5.137.487,23

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 10 de 21

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.333.000,00	4.333.000,00	2.599.887,68	60,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.538.000,00	1.538.000,00	880.576,50	57,25
1.1.1 - IPTU	1.170.000,00	1.170.000,00	761.298,56	65,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	368.000,00	368.000,00	119.277,94	32,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	955.000,00	955.000,00	516.639,03	54,09
1.2.1 - ITBI	955.000,00	955.000,00	516.639,03	54,09
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.000,00	1.215.000,00	826.139,54	67,99
1.3.1 - ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	809.338,24	68,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	16.801,30	42,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	625.000,00	625.000,00	376.532,61	60,24
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.070.000,00	24.070.000,00	14.565.161,99	60,51
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	7.444.852,80	59,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.550.000,00	11.550.000,00	6.967.575,86	60,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	477.276,94	95,45
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	5.134.141,58	57,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	149.374,41	995,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	36.202,37	55,69
2.5 - Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	2.283,93	1,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.230.000,00	2.230.000,00	1.798.306,90	80,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.403.000,00	28.403.000,00	17.165.049,67	60,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.011,27	50,56
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	833.800,00	833.800,00	556.076,55	66,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	447.709,71	68,87
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	163.800,00	163.800,00	103.593,00	63,24
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.773,84	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	243.000,00	243.000,00	53.478,30	22,00
6.1 - Transferências de Convênios	243.000,00	243.000,00	52.862,32	21,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	615,98	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.230.800,00	1.230.800,00	610.566,12	49,60

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.614.000,00	4.614.000,00	2.817.576,64	61,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.310.000,00	2.310.000,00	1.393.514,98	60,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.026.828,17	57,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	29.874,88	995,82
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	7.240,47	55,69
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	42.000,00	42.000,00	456,75	1,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	446.000,00	446.000,00	359.661,39	80,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.013.000,00	5.013.000,00	2.634.917,35	52,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	2.633.325,02	52,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	1.592,33	12,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	386.000,00	386.000,00	-184.251,62	-47,73

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 11 de 21

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.013.000,00	4.692.000,00	2.229.573,56	47,51	2.229.573,56	47,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.939.000,00	1.840.000,00	770.086,33	41,85	770.086,33	41,85	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.074.000,00	2.852.000,00	1.459.487,23	51,17	1.459.487,23	51,17	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.011.000,00	1.011.000,00	374.353,01	37,02	374.353,01	37,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	420.000,00	420.000,00	234.177,59	55,75	234.177,59	55,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	591.000,00	591.000,00	140.175,42	23,71	140.175,42	23,71	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.024.000,00	5.703.000,00	2.603.926,57	45,65	2.603.926,57	45,65	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.603.926,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %							84,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %							14,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2)$ %							1,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							132.200,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.059.000,00	3.059.000,00	1.420.161,93	46,42	1.408.737,08	46,05	11.424,85
22.1 - Creche	248.000,00	248.000,00	275.444,33	111,06	275.306,78	111,01	137,55
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	171.994,35	0,00	171.994,35	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.000,00	248.000,00	103.449,98	41,71	103.312,43	41,65	137,55
22.2 - Pré-Escola	2.811.000,00	2.811.000,00	1.144.717,60	40,72	1.133.430,30	40,32	11.287,30
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.359.000,00	2.260.000,00	832.269,57	36,82	832.269,57	36,82	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	452.000,00	551.000,00	312.448,03	56,70	301.160,73	54,65	11.287,30
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.569.000,00	5.586.799,30	2.788.215,21	49,90	2.763.406,46	49,46	24.808,75
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.665.000,00	3.443.000,00	1.599.662,65	46,46	1.599.662,65	46,46	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.904.000,00	2.143.799,30	1.188.552,56	55,44	1.163.743,81	54,28	24.808,75
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	629.000,00	517.000,00	203.186,37	39,30	201.252,05	38,92	1.934,32
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.257.000,00	9.162.799,30	4.411.563,51	48,14	4.373.395,59	47,72	38.167,92
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-184.251,62
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-184.251,62
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.356.395,16
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 12 de 21

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00	170.119,90	26,17	147.129,18	22,63		22.990,72
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	672.800,00	672.800,00	268.028,32	39,83	205.359,60	30,52		62.668,72
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.322.800,00	1.322.800,00	438.148,22	33,12	352.488,78	26,64		85.659,44
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.579.800,00	10.485.599,30	4.849.711,73	46,25	4.725.884,37	45,07		123.827,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					463.479,79		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					107.234,08		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					356.245,71		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019								236.207,92
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)								2.633.325,02
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								2.351.688,08
47.1 - (-) Orçamento do Exercício								2.247.680,86
47.2 - (-) Restos a Pagar								104.007,22
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								1.592,33
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								519.437,19
50 - (+) AJUSTES								0,00
50.1 - (+) Retenções								0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar								0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários								0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária								0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO								519.437,19

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ELAINE TEREZINHA M. COVIELLO
Diretora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 13 de 21

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.333.000,00	4.333.000,00	2.599.887,68	60,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.170.000,00	1.170.000,00	761.298,56	65,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	955.000,00	955.000,00	516.639,03	54,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	809.338,24	68,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	625.000,00	625.000,00	376.532,61	60,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	9.780,79	51,48
Dívida Ativa dos Impostos	261.000,00	261.000,00	79.036,91	30,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	128.000,00	128.000,00	47.261,54	36,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.070.000,00	23.070.000,00	14.087.885,05	61,07
Cota-Parte FPM	11.550.000,00	11.550.000,00	6.967.575,86	60,33
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	2.283,93	1,09
Cota-Parte IPVA	2.230.000,00	2.230.000,00	1.798.306,90	80,64
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	5.134.141,58	57,05
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	36.202,37	55,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	149.374,41	995,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	149.374,41	995,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.403.000,00	27.403.000,00	16.687.772,73	60,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.333.000,00	2.333.000,00	3.063.558,37	131,31
Provenientes da União	1.951.000,00	1.951.000,00	2.736.216,25	140,25
Provenientes dos Estados	382.000,00	382.000,00	327.342,12	85,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.000,00	12.000,00	100,00	0,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.345.000,00	2.345.000,00	3.063.658,37	130,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	11.381.000,00	14.095.801,32	9.379.186,04	66,54	7.117.380,03	50,49
Pessoal e Encargos Sociais	5.283.000,00	5.638.500,00	3.171.004,36	56,24	3.171.004,36	56,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.098.000,00	8.457.301,32	6.208.181,68	73,41	3.946.375,67	46,66
DESPESAS DE CAPITAL	363.000,00	1.415.080,00	638.735,88	45,14	453.325,95	32,04
Investimentos	363.000,00	1.415.080,00	638.735,88	45,14	453.325,95	32,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.744.000,00	15.510.881,32	10.017.921,92	64,59	7.570.705,98	48,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.333.000,00	3.921.003,16	2.320.539,87	59,18	1.453.348,04	37,07

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1 / 2 -

ssacr.rzxs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 14 de 21

Prefeitura Municipal de Pirangi

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.333.000,00	3.921.003,16	2.320.539,87	59,18	1.453.348,04	37,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.333.000,00	3.921.003,16	2.320.539,87	59,18	1.453.348,04	37,07

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.411.000,00	11.589.878,16	7.697.382,05	66,41	6.117.357,94	52,78
--	---------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	36,66
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-3.614.192,03
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	10.000,00	0,00	10.000,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	42.439,56	0,00	42.439,56
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	280,00	0,00	280,00
Total (VIII)	52.719,56	0,00	52.719,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	8.055.000,00	9.984.314,28	5.461.568,62	54,70	4.889.992,51	48,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.302.000,00	3.441.500,00	3.293.806,70	95,71	1.986.465,14	57,72
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00	37.053,48	61,76	37.053,48	61,76
Vigilância Epidemiológica	327.000,00	327.000,00	155.395,20	47,52	155.116,70	47,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	1.698.067,04	1.070.097,92	63,02	502.078,15	29,57
TOTAL	11.744.000,00	15.510.881,32	10.017.921,92	64,59	7.570.705,98	48,81

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANGELA APARECIDA ANATRIELLO
Diretora de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 15 de 21

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2019 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	380.486,89	458.970,94	822.511,80	595.307,76	203.752,72	286.830,83	337.213,01	242.736,93	158.654,72	331.983,57	1.159.591,62	535.142,14	5.513.182,93
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.723,46	22.193,23	18.273,75	19.979,36	15.518,91	13.561,02	11.324,13	9.563,30	8.654,04	8.797,87	7.782,64	8.447,71	163.819,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	204.326,55	203.009,39	209.543,54	278.375,77	212.770,04	232.367,31	222.885,56	205.177,93	224.835,00	220.960,95	222.372,14	216.738,83	2.653.363,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.937.866,96	2.732.935,67	2.444.329,73	4.545.777,72	3.103.772,73	3.092.965,80	2.847.366,35	2.071.525,92	2.355.054,25	2.870.289,09	3.103.850,69	3.402.081,82	34.507.816,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590,19	3.341,34	4.106,52	3.088,99	3.618,66	39.448,56	5.879,27	1.488,40	1.845,19	1.736,30	3.320,50	1.884,90	70.348,82
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	2.542.994,05	3.420.450,57	3.498.765,34	5.442.529,60	3.539.433,06	3.665.173,52	3.424.668,32	2.530.492,48	2.749.043,20	3.433.767,78	4.496.917,59	4.164.295,40	42.908.530,91
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	275.251,64	389.100,98	353.408,36	461.703,96	489.955,58	499.170,02	386.927,29	282.185,97	288.561,13	291.456,58	273.100,09	306.219,98	4.297.041,58
TOTAL DEDUÇÕES (II)	275.251,64	389.100,98	353.408,36	461.703,96	489.955,58	499.170,02	386.927,29	282.185,97	288.561,13	291.456,58	273.100,09	306.219,98	4.297.041,58
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.267.742,41	3.031.349,59	3.145.356,98	4.980.825,64	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	2.460.482,07	3.142.311,20	4.223.817,50	3.858.075,42	38.611.489,33
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	2.267.742,41	3.031.349,59	3.145.356,98	4.980.825,64	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	2.260.482,07	3.142.311,20	4.223.817,50	3.858.075,42	38.411.489,33
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	2.267.742,41	3.031.349,59	3.145.356,98	4.980.825,64	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	2.260.482,07	3.142.311,20	4.223.817,50	3.858.075,42	38.411.489,33

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 16 de 21

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 17 de 21

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	600.479,03	1.646.955,19	1.308.465,26	588.629,86	1.308.465,26	0,00	10.000,00	11.849,17	328.489,93
RECURSOS PRÓPRIOS	459.012,06	730.729,42	579.157,62	447.472,89	579.157,62	0,00	0,00	11.539,17	151.571,80
RECURSOS ESTADUAIS	104.007,22	436.143,47	271.585,14	104.007,22	271.585,14	0,00	0,00	0,00	164.558,33
RECURSOS FEDERAIS	37.459,75	480.082,30	457.722,50	37.149,75	457.722,50	0,00	10.000,00	310,00	12.359,80
TOTAL	600.479,03	1.646.955,19	1.308.465,26	588.629,86	1.308.465,26	0,00	10.000,00	11.849,17	328.489,93

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 18 de 21

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	488.690,86	430.234,85	428.269,51
DEDUÇÕES (II)	8.394.994,96	9.774.308,66	12.003.745,69
ATIVO DISPONÍVEL	8.980.837,43	9.795.389,94	11.989.662,87
HAVERES FINANCEIROS	14.636,56	21.642,89	25.931,99
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	600.479,03	42.724,17	11.849,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.906.304,10	-9.344.073,81	-11.575.476,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	332.544,80	315.084,20	313.118,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.238.848,90	-9.659.158,01	-11.888.595,04

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.229.437,03	-3.649.746,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	600.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 19 de 21

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	600.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 20 de 21

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	41.461.400,00	41.461.400,00	27.958.671,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.726.000,00	5.726.000,00	3.255.905,54
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	53.600,00	53.600,00	38.529,77
RECEITA PATRIMONIAL	206.200,00	206.200,00	83.649,62
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	152.600,00	152.600,00	45.119,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.010.724,83	33.010.724,83	22.846.906,65
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.671.075,17	2.671.075,17	1.817.329,54
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.671.075,17	2.671.075,17	1.817.329,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.325.090,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	37.000,00	37.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	37.000,00	37.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	1.325.090,43
CONVÊNIOS	1.263.000,00	1.263.000,00	1.325.090,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.325.090,43
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.614.000,00	4.614.000,00	2.817.576,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	38.147.400,00	38.147.400,00	26.466.185,29

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	35.807.800,00	39.633.113,21	21.603.907,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.778.000,00	19.145.500,00	10.964.953,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.028.800,00	20.486.613,21	10.638.953,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	35.806.800,00	39.632.113,21	21.603.907,39
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.318.200,00	5.737.617,79	1.629.240,43
INVESTIMENTOS	2.274.200,00	5.693.617,79	1.617.524,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	20.000,00	20.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	24.000,00	24.000,00	11.716,38
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.274.200,00	5.693.617,79	1.617.524,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	174.000,00	94.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	38.255.000,00	45.419.731,00	23.221.431,44
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-107.600,00	-7.272.331,00	3.244.753,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-164.600,00

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1071

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, SEGUINDO AS FASES DO PROGRAMA SÃO PAULO, FIXADOS ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2020.”

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3086/2020 de 20 de março de 2020 que “Adota Medidas em Decorrente da Pandemia do Coronavírus”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.044, de 03 de julho de 2020 que estabelece procedimento durante a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Município de Pirangi, encontra-se classificado na “Fase 3 - Flexibilização” (amarela), em que diz ter levado em consideração a capacidade de sistema de saúde definido por números de leito e casos e evolução da epidemia, conforme última avaliação na data de 04/09/2020;

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso I do Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo fixado no Ato da Presidência nº 18/2020 até o dia 09 de outubro de 2020, mantendo-se todas as regras estabelecidas no referido ato, como regras para fins de prevenção e propagação do

novo coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Presidência.

Câmara Municipal de Pirangi, 21 de setembro de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa